

**Klabin S.A.**Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 89.637.490/0001-45
NIRE 35300188349

Klabin

Ata da Assembleia Especial de Preferencialistas realizada em 28 de novembro de 2013

1. Data, Hora e Local: Aos 28 dias do mês de novembro de 2013, às 14h30 min, na sede social da Klabin S.A. ("Companhia" ou "Klabin"), na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3.600, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **2. Composição da Mesa:** Presidente: Sr. Armando Klabin; Secretário: Sr. Armando Klabin; Secretário: Sr. Joaquim Miró Neto. **3. Presença:** Acionistas representando 73,44% do total de ações preferenciais de emissão da Companhia, conforme Livro de Presença de Acionistas. **4. Convocação:** Edital de Convocação, datado de 1º de novembro de 2013, publicado no jornal Valor Econômico nos dias 1, 2, 3, 4 e 5 de novembro de 2013 e no Diário Oficial do Estado de São Paulo nos dias 2, 5 e 6 de novembro de 2013. **5. Ordem do Dia:** Deliberar sobre a substituição da vantagem atualmente concedida a todos os titulares de ações preferenciais da Companhia, correspondente ao recebimento de dividendo 10% (dez por cento) superior ao das ações ordinárias, pelo direito de participar em oferta pública por alienação de controle da Companhia nas mesmas condições em que o controle da Companhia tenha sido alienado, a ser refletida no Estatuto Social da Companhia que deverá ser alterado nesse sentido. **6. Esclarecimentos:** O Sr. Presidente da Mesa esclareceu aos presentes e solicitou fosse consignado em ata que:

- (i) a matéria objeto da ordem do dia desta Assembleia constitui etapa essencial e indissociável de uma operação única, contemplada pela proposta recebida dos Acionistas Controladores da Companhia, objeto dos Fatos Relevantes datados de 11 de junho de 2013 e 21 de outubro de 2013 ("Proposta"), de forma que a eficácia da deliberação que venha a aprovar a matéria objeto da ordem do dia desta Assembleia estará condicionada à aprovação, sem ressalvas, das matérias a serem deliberadas em Assembleia Geral Extraordinária, convocada para ser realizada também nesta data às 15h30mins;
- (ii) a eficácia da deliberação que venha a aprovar a matéria objeto da ordem do dia desta Assembleia estará condicionada também ao sucesso da captação de recursos pela Companhia por meio da emissão de ações ou títulos nelas conversíveis, ou ambos, conforme informado em Fato Relevante divulgado em 21 de outubro de 2013, a ser verificado em reunião do Conselho de Administração da Companhia, sendo certo que na hipótese dessa condição não se implementar em 180 (cento e oitenta dias) a contar desta data, a deliberação que venha a ser tomada nesta assembleia perderá em definitivo sua eficácia; e
- (iii) de acordo com as disposições legais e regulamentares e em linha com precedentes de decisões do Colegiado da Comissão de Valores Mobiliários, e conforme informado no Fato Relevante divulgado pela Companhia em 11 de junho de 2013, exclusivamente com o fim de atender ao quórum mínimo exigido por lei, acionistas controladores da Companhia presentes exercerão o direito de voto das ações preferenciais de emissão da Klabin de que são titulares de forma a acompanhar o voto proferido pela maioria dos demais acionistas titulares de ações preferenciais presentes a esta Assembleia.

7. Deliberações: Iniciados os trabalhos, o Presidente submeteu a matéria constante da ordem do dia à votação, tendo sido aprovada, sem ressalvas, pela maioria dos acionistas não controladores, cuja participação, em conjunto, corresponde a 33,34% do total de ações preferenciais de emissão da Companhia. Conforme já esclarecido pelo Presidente da Mesa, em cumprimento às disposições legais e regulamentares, os acionistas controladores exerceram o direito de voto das ações preferenciais de que são titulares acompanhando o voto proferido pela maioria dos acionistas não controladores titulares de ações preferenciais presentes a esta Assembleia, exclusivamente com o fim de perfazer o quórum requerido pelo Artigo 136, §1º, da Lei nº 6.404/76, totalizando 67,44% do total de ações preferenciais de emissão da Companhia. Dessa forma, foi aprovado, sujeito a ratificação pela Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada nesta mesma data, a substituição da vantagem atualmente concedida a todos os titulares de ações preferenciais da Companhia, correspondente ao recebimento de dividendo 10% (dez por cento) superior ao das ações ordinárias, pelo direito de participar em oferta pública por alienação de controle da Companhia nas mesmas condições em que o controle da Companhia tenha sido alienado.

8. Aprovação e Assinatura da Ata: Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos para a lavratura desta ata em forma de sumário, nos termos do artigo 130 §1º da Lei nº 6.404/76. Reabertos os trabalhos, foi a presente ata lida e aprovada, tendo sido assinada por todos os presentes, autorizando-se a sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do artigo 130 §2º da Lei nº 6.404/76.

São Paulo, 28 de novembro de 2013

a) **Armando Klabin**, Presidente; **Joaquim Miró Neto**, Secretário. Rosa Maria dos Santos Galvão - Procuradora. Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia - Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico que foi registrado sob nº 472.435/13-9, em 12/12/2013. (a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.



DOESP - 1COL X 26CM

[26382]-klabin_legal_ata_AED_28-11_doesp.indd 1 16/12/2013 16:50:34

**Klabin S.A.**Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 89.637.490/0001-45
NIRE 35300188349

Klabin

Ata da Assembleia Especial de Preferencialistas realizada em 28 de novembro de 2013

1. Data, Hora e Local: Aos 28 dias do mês de novembro de 2013, às 14h30 min, na sede social da Klabin S.A. ("Companhia" ou "Klabin"), na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3.600, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **2. Composição da Mesa:** Presidente: Sr. Armando Klabin; Secretário: Sr. Joaquim Miró Neto. **3. Presença:** Acionistas representando 73,44% do total de ações preferenciais de emissão da Companhia, conforme Livro de Presença de Acionistas. **4. Convocação:** Edital de Convocação, datado de 1º de novembro de 2013, publicado no jornal Valor Econômico nos dias 1, 2, 3, 4 e 5 de novembro de 2013 e no Diário Oficial do Estado de São Paulo nos dias 2, 5 e 6 de novembro de 2013. **5. Ordem do Dia:** Deliberar sobre a substituição da vantagem atualmente concedida a todos os titulares de ações preferenciais da Companhia, correspondente ao recebimento de dividendo 10% (dez por cento) superior ao das ações ordinárias, pelo direito de participar em oferta pública por alienação de controle da Companhia nas mesmas condições em que o controle da Companhia tenha sido alienado, a ser refletida no Estatuto Social da Companhia que deverá ser alterado nesse sentido. **6. Esclarecimentos:** O Sr. Presidente da Mesa esclareceu aos presentes e solicitou fosse consignado em ata que:

- (i) a matéria objeto da ordem do dia desta Assembleia constitui etapa essencial e indissociável de uma operação única, contemplada pela proposta recebida dos Acionistas Controladores da Companhia, objeto dos Fatos Relevantes datados de 11 de junho de 2013 e 21 de outubro de 2013 ("Proposta"), de forma que a eficácia da deliberação que venha a aprovar a matéria objeto da ordem do dia desta Assembleia estará condicionada à aprovação, sem ressalvas, das matérias a serem deliberadas em Assembleia Geral Extraordinária, convocada para ser realizada também nesta data às 15h30mins;
- (ii) a eficácia da deliberação que venha a aprovar a matéria objeto da ordem do dia desta Assembleia estará condicionada também ao sucesso da captação de recursos pela Companhia por meio da emissão de ações ou títulos nelas conversíveis, ou ambos, conforme informado em Fato Relevante divulgado em 21 de outubro de 2013, a ser verificado em reunião do Conselho de Administração da Companhia, sendo certo que na hipótese dessa condição não se implementar em 180 (cento e oitenta dias) a contar desta data, a deliberação que venha a ser tomada nesta assembleia perderá em definitivo sua eficácia; e
- (iii) de acordo com as disposições legais e regulamentares e em linha com precedentes de decisões do Colegiado da Comissão de Valores Mobiliários, e conforme informado no Fato Relevante divulgado pela Companhia em 11 de junho de 2013, exclusivamente com o fim de atender ao quórum mínimo exigido por lei, acionistas controladores da Companhia presentes exercerão o direito de voto das ações preferenciais de emissão da Klabin de que são titulares de forma a acompanhar o voto proferido pela maioria dos demais acionistas titulares de ações preferenciais presentes a esta Assembleia.

7. Deliberações: Iniciados os trabalhos, o Presidente submeteu a matéria constante da ordem do dia à votação, tendo sido aprovada, sem ressalvas, pela maioria dos acionistas não controladores, cuja participação, em conjunto, corresponde a 33,34% do total de ações preferenciais de emissão da Companhia. Conforme já esclarecido pelo Presidente da Mesa, em cumprimento às disposições legais e regulamentares, os acionistas controladores exerceram o direito de voto das ações preferenciais de que são titulares acompanhando o voto proferido pela maioria dos acionistas não controladores titulares de ações preferenciais presentes a esta Assembleia, exclusivamente com o fim de perfazer o quórum requerido pelo Artigo 136, §1º, da Lei nº 6.404/76, totalizando 67,44% do total de ações preferenciais de emissão da Companhia. Dessa forma, foi aprovado, sujeito a ratificação pela Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada nesta mesma data, a substituição da vantagem atualmente concedida a todos os titulares de ações preferenciais da Companhia, correspondente ao recebimento de dividendo 10% (dez por cento) superior ao das ações ordinárias, pelo direito de participar em oferta pública por alienação de controle da Companhia nas mesmas condições em que o controle da Companhia tenha sido alienado. **8. Aprovação e Assinatura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos para a lavratura desta ata em forma de sumário, nos termos do artigo 130 §1º da Lei nº 6.404/76. Reabertos os trabalhos, foi a presente ata lida e aprovada, tendo sido assinada por todos os presentes, autorizando-se a sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do artigo 130 §2º da Lei nº 6.404/76.

São Paulo, 28 de novembro de 2013

a) **Armando Klabin**, Presidente; **Joaquim Miró Neto**, Secretário. Rosa Maria dos Santos Galvão - Procuradora. Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia - Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico que foi registrado sob nº 472.435/13-9, em 12/12/2013. (a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.



VEC - 2COL X 16CM

[26382]-klabin_legal_ata_AED_28-11_vec.indd 1

16/12/2013 16:51:11